

Empresários vão à Justiça para evitar perdas

Entidades do setor estimam que de 8% a 10% da força de trabalho de 10 mil lojas ficarão sem emprego

Fernanda Loureiro
de Brasília

As entidades que representam o comércio varejista, supermercados, lojas de conveniência e o comércio de rua em geral começam a contabilizar as perdas depois de derrubado o veto do governador Joaquim Roriz (PMDB) ao Projeto de Lei 2.086, que impede o funcionamento do comércio aos domingos. Prejudicados com a obrigatoriedade de fechar as lojas no segundo dia mais importante em vendas, o setor estuda alternativas tanto na esfera administrativa quanto na judicial para brecar os efeitos da nova lei, acolhida por 13 votos a favor de distritais da Câmara Legislativa na última terça-feira.

Os comitês jurídicos da Federação do Comércio do Distrito Fe-

deral (Fecomércio), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e Associação Comercial do DF (ACDF) passaram o dia de ontem analisando brechas na lei que propiciem entrar com uma ação cautelar de inconstitucionalidade com pedido de liminar no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão da Câmara. Os advogados se debruçam sobre o assunto também no dia de hoje e anunciam, no fim da tarde, qual o meio jurídico encontrado para manter o comércio aberto.

A estimativa dessas entidades é que, sem o domingo - que representa 14,3% do tempo destinado às vendas semanais -, de 8% a 10% da força de trabalho devem ficar sem emprego. Das



Adelmir Santana

40 mil lojas de rua e instaladas em shoppings da capital federal, 10 mil serão diretamente afetadas pela derrubada do veto. Hoje o comércio responde por 82% da mão-de-obra economicamente ativa e por 85% dos negócios movimentados no DF.

“Os distritais não têm competência para legislar sobre este assunto. É uma cassação dos direitos do consumidor e dos empresários”, sentencia o presidente da Fecomércio, Adelmir Santana. A nova lei só terá validade a partir de sua publicação no

Diário Oficial do DF, o que deve ocorrer em um prazo de 15 dias.

O gerente de marketing do ParkShopping, Emivaldo Sousa, anunciou que, sem os domingos, suas lojas âncoras (Renner, C&A, Riachuelo e Lojas Americanas) dispensarão de 10% a 12% do quadro de funcionários. “As contratações temporárias que geralmente ocorrem com a proximidade das festas de fim de ano devem acontecer mas em quantidade bem menor que no Natal passado”, estima Sousa.

Supermercados

A Associação Brasileira dos Supermercados (Abras) optou por um encontro com o governador Joaquim Roriz amanhã para não deixar os supermercados brasileiros de portas fechadas. Se o lobby supermercadista não for suficiente para cobrar uma ação administrativa por parte do governador, aí sim o

segmento apelará para a Justiça, a última instância na opinião do presidente da Abras, José Humberto Pires.

“Caso os supermercados tenham que fechar realmente, estimamos que o desemprego será próximo de mil pessoas neste segmento, deixando tanto pequenos quanto grandes grupos, como Pão de Açúcar e Carrefour, prejudicados”, afirma Pires.

Franklin de Oliveira, presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes, Gêneros Alimentícios, Frutas e Plantas (Sindigêneros), informou que também entrará com mandado de segurança na justiça tão logo a lei seja regulamentada, para assegurar o direito de funcionamento a frutarias e mercearias. “Se ficarmos impedidos de abrir as lojas, perderemos centenas de clientes e dinheiro para as feiras do Entorno”, prevê.

No segmento de materiais de construção, apenas home cen-

ters como Irmãos Soares, Tend Tudo e Cinfel devem sair prejudicados com a obrigatoriedade de fechar aos domingos. As outras 900 lojas representadas pelo Sindicato do Comércio Varejista de Materiais de Construção (Sindmac) têm como tradição não abrir aos domingos, conforme informou o diretor-executivo, Moacir Taveira.

Na Câmara Legislativa, a repercussão em torno da derrubada do veto foi nula. Os distritais Nijed Zakhour e Edimar Pireneus, ambos do PMDB e autores do PL 2.086, não foram contactados por empresários do setor e nem tomaram conhecimento de qualquer pedido de liminar contra o projeto. Ficam de fora da obrigatoriedade de fechar aos domingos: padarias, feiras, farmácias, postos de gasolina, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos de entretenimentos.